



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOCANTINÓPOLIS**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2019.

Dispõe sobre dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantínópolis/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

Devidamente designados às suas atribuições nos termos da Lei art. 24, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantínópolis/TO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Tocantínópolis/TO;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **MARIA SANDRA OLIVEIRA BRINTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.480.214/001-75, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 126, Centro, CEP: 77.900-000 Tocantínópolis - TO, com a finalidade de fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantínópolis/TO, no valor de R\$ 805,50 (oitocentos e cinquenta reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

a) - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo da Câmara adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

c) - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tocantinópolis – TO, 22 de Abril de 2019.

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS

Joelson Lopes de Aguiar Farias
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Termo de Contrato nº 011/2019, para AQUISIÇÃO de gás de cozinha para as atividades do setor correspondente, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 02.673.028/0001-10, isenta de Inscrição Estadual e a empresa **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF 00.093.565/0002-41.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO**, com sede na Rua Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, CEP: 77.900-000, Beira Rio, Tocantínópolis/TO, nesse ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Joelson Lopes de Aguiar Farias**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no R.G nº 069246712019-7 SSP/TO, portador do CPF/MF n.º 000.219.641-73, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARIA SANDRA OLIVEIRA BRINTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.480.214/001-75, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 126, Centro, CEP: 77.900-000 Tocantínópolis - TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo a Compra Direta celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 10.520 e 8.666/93, visando atividades para fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantínópolis/TO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A FORNECIDA na qualidade de fornecedora de peças automotiva fornecerá à ADQUIRENTE, conforme discriminados no anexo I do Processo de Compra Direta, Processo Administrativo nº 016/2019, os serviços mediante assinatura de contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2019, tendo início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – Os materiais serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, devidamente datada e assinada pelo representante da Câmara Municipal de Tocantínópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUALIDADE

3.1 – Os matérias fornecidos deverão ser de ótima qualidade. Em havendo mais de uma reclamação feita por escrito e devidamente assinada quanto à qualidade, após diligências do Departamento Jurídico da Câmara, este contrato será automaticamente rescindido, ficando a empresa sujeita às multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – Fica estabelecido que o fornecedor emitirá notas fiscais a casa abastecimento de acordo com a nova RIMS, e o pagamento será efetuado mensalmente no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, efetuados pela Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CLÁUSULA QUINTA – DAS NOTAS FISCAIS

5.1 – Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor, deverá constar assinatura de quem recebeu

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços propostos resultantes do Processo Administrativo nº 016/2019, Compra direta são fixos até dia 31 de dezembro de 2019, SALVO ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR DOCUMENTOS, aceitos ou não pela Câmara Municipal sob pena de rescisão de Contrato, restabelecendo assim relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção e o equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém, de consequência incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR

7.1 – O valor do presente contrato é de R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária, As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 LEGISLATIVO
- 31 AÇÃO LEGISLATIVA
- 1 TRANSPARENCIA LEGISLATIVA
- 2.001 MANUTENÇÃO DA FRONTEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL
- 3.3.3.90.30.00 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato serão aplicadas as penas impostas seguir: no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de poder a Administração Pública rescindir presente Contrato, sem qualquer ônus.

a)– Advertência;

b)– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos;

c) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d)– Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

10.1 – Este Contrato será válido até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. Admita sua prorrogação nos termos da lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO

11.1 – O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PUBLICAÇÕES

12.1- Dentro de 20(vinte) dias contados da assinatura deste Contrato a CONTRATANTE providenciara a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO- DO FORO

13.1 – As alterações contratuais que se fizerem necessários serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas nos termos da cláusula 17 modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

13.2- A Lei 8.666/93, alterada pelas 8.883/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

13.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Tocantinópolis-TO, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, depois de lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Tocantinópolis, 08 de maio de 2.019.

JOELSON LOPES DE A. FARIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ/MF. Nº. 02.673.028/0001-15
Joelson Lopes de Aguiar Farias

Contratante

PP. Adilson Oliveira Brito

MARIA SANDRA OLIVEIRA BRINTO EIRELI – ME

CNPJ nº 01.480.214/001-75

Maria Sandra Oliveira Brito

Contratada

Testemunhas: *Celso Augusto* CPF: 620462843-72

Testemunhas: _____ CPF: _____



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREÇO Nº 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2019

DESPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 02.673.028/0001-15

CONTRATADA: MARIA SANDRA OLIVEIRA BRINTO EIRELI – ME

CNPJ/MF: 01.480.214/001-75

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Tocantinópolis – TO, 08 de maio de 2019.

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS

**Joelson Lopes de Aguiar Farias
Presidente**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.480.214/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/1996	
NOME EMPRESARIAL MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 126	COMPLEMENTO
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3471-3125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

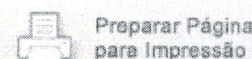
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2018** às **16:54:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

A OLIVEIRA BRITO EIRELI – ME.

Adriano

ADRIANO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Braúnas–MG, nascido em 26/06/1968, filho de Francisco Pereira Oliveira e de Aurelina Marques de Brito, portador do CPF nº 490.833.171-53 e documento de identidade RG 351.814, SSP-TO, com domicílio/ residência a Avenida Cruzeiro do Sul, número 390, setor Aeroporto, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000, titular da empresa A OLIVEIRA BRITO EIRELI – ME, com registro na JUCETINS sob o número 17600066147, CNPJ 01.480.214/0001-75, com sede e domicílio na Avenida Cruzeiro do Sul, número 126, Centro, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Maria Sandra

CLÁUSULA PRIMEIRA: O senhor ADRIANO OLIVEIRA BRITO transfere, neste ato, de forma onerosa, a titularidade da empresa para sua sucessora, a Senhora MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO, brasileira, solteira, comerciante, natural de Braúnas – MG, nascida em 27/04/1952, Filha de Francisco Pereira Oliveira e de Aurelina Marques de Brito, portadora do CPF nº 101038801-00 e RG 440.141, SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida Cruzeiro do Sul, número 390, setor Aeroporto, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000, recebendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dando plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser detido pela nova titular, a senhora MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A nova titular, senhora MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO, declara que não possui nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá, doravante, à senhora MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO, a quem caberá à representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB Nº 20160363659.
PROTOCOLO: 160363659 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081892. NIRE: 17600066147.
MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO EIRELI – ME

 JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial passa a ser MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO EIRELI – ME.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do ato constitutivo que não foram alcançadas por essa alteração;

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Tocantinópolis/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Tocantinópolis-TO, 8 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS



ADRIANO OLIVEIRA BRITO

CPF nº 490.833.171-53

RG 351814-SSP-TO

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS



MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO

CPF 101.038.801-00

RG 440.141 – SSP-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB Nº 20160363659.
PROTOCOLO: 160363659 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081892. NIRE: 17600066147.

MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO EIRELI – ME

 JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

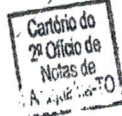
Selo Digital nº 128397AAA224687-UAL

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tocjus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADRIANO OLIVEIRA BRITO**,
pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença.
Dou fé. 0075 - 67203A. Araguaína-TO, 02 de janeiro de 2017.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

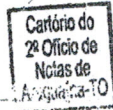
Selo Digital nº 128397AAA224690-KDC

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tocjus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO**,
posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0075 -
603564. Araguaína-TO, 02 de janeiro de 2017.

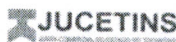
Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB Nº 20160363659.
PROTOCOLO: 160363659 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081892. NIRE: 17600066147.
MARIA SANDRA OLIVEIRA BRITO EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 1710029915-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADRIANO OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no caso de casado)	
FILHO DE (RM) FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA		(RM) AURELINA MARGUES DE BRITO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/06/1968	IDENTIDADE (número) 351.814	Código de Registro SSP	UF TO
CPF (número) 490.833.171-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 77900000
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 77900000
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.salles@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4530703 4520001 4530704 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/10/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.480.214/0001-75	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF TO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado)		USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL POR AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Leandro de Carvalho Administrador Mat. 018665-1 09 JAN 2014	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/01/2014 SOB Nº 17572544 Protocolo: 14.091.040-R, DE 07/01/2014 Empresário: 171.002.9915-1 ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME FRANÇOISZ MACHADO SECRETÁRIO GERAL 47856	



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ADRIANO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, comerciante, solteiro, data de nascimento 26/06/1968, nº do CPF 490.833.171-53, documento de identidade 351.814, SSP-TO, com domicílio/ residência a Avenida Cruzeiro do Sul, número 390, setor DERGO, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000, titular da empresa individual ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME, NIRE 1710029915-1, CNPJ 01.480.214/0001-75, com sede e domicílio na Avenida Cruzeiro do Sul, número 126, Centro, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000, resolve transformar a referida empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI -, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A OLIVEIRA BRITO EIRELI ME.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia J L PNEUS;

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Cruzeiro do Sul, número 126, Centro, município de Tocantinópolis - Tocantins, CEP 77.900-000;

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 25/10/1996 e seu prazo de duração é Indeterminado;

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País;

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 15:43 SOB Nº 17600066147.
PROTOCOLO: 160126908 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602642190. NIRE: 17600066147.
A OLIVEIRA BRITO EIRELI - ME

 JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/11/2016
www.simplifica.to.gov.br



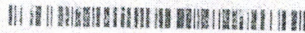
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 171002915-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em caso de casamento)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA		(mãe) AURELINA MARGUES DE BRITO	
NASCIMENTO (EM (data de nascimento)) 26/06/1968	IDENTIDADE (número) 351.814	Código Lessor SSP	UF TO
CPF (número) 490.833.171-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 77900000
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77900000
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.sales@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (GNAS - Estatística) 4530700 4520001 4530704 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.480.214/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF TO
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal do empresário) 26/12/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 26/12/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Leonardo de Carvalho Administrador Mat. 9.19956-1 09 JAN 2014	AUTENTICADO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2014 SOB Nº 17572974 Protocolo 14.001940-R, DE 07/01/2014 Empresário: ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME	
		47656	

MÓDULO

TO1201304277833





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE 1710029915-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA		(mãe) AURELINA MARQUES DE BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-06-1969	IDENTIDADE número 351.814	Orgão emissor SSP	UF TO
CPF (número) 490.833.171-53		ESTADO DE BENS (se casado)	
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 77900-000	NÚMERO 390
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO TOCANTINS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO OLIVEIRA BRITO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 77900-000	NÚMERO 390
MUNICÍPIO TOCANTINÓPOLIS		UF TO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4511-1/01 Atividades secundárias 4511-1/02 4530-7/03 4530-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEL, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEL, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-10-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.480.214/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Adriano Oliveira Brito</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Oliveira Brito</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Adriano Oliveira Brito
Ass. de Reg. e Rec. da Junta
Mar. 2011 - 18 Jun. 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2011
SOB Nº: 17536884
Protocolo: 11/014414-7 DE 24/05/2011
Empresa: 17 1 0029915 1
ADRIANO OLIVEIRA BRITO ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

24 MAI 2011

ADRIANO OLIVEIRA BRITO
 AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1257 - JARDIMES CENTRO
 TOCANTINÓPOLIS/TO CEP: 17800000 (43 7)



Ligação TRIFÁSICO
 Cta/Soc. COM MTC B37 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Roteiro: 15 - 2 - 10 - 360
 Medidor: 03001004018

Referência: Out/2019
 Emissão: 24/10/2019

ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA
 104 Norte, Caixa Postal 124
 CEP: 75000-000 - Dourados/MS
 CNPJ: 08.000.000/0001-00
 Cad. para Des. Autom.

Atendimento ao Cliente: ENERGIA 0800 721 3330. Acesse: www.en

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/
Out / 2019	24/10/2019	25/11/2019	490 933

Nº da Conta / U.C. (Unidade Consumidora): **8/8743**

Canal de contato

Conecte a Gise, nosso atendimento virtual do Whatsapp?
 Ela pode te ajudar com informações sobre débitos,
 enviar a segunda via da conta de energia e até fazer pedidos
 de Relação. Salve nosso número e
 nos chame sempre que precisar: (93) 99222-8664

Anterior		Atual		Consumo
Data	Leitura	Data	Leitura	
24/09/19	28348	24/10/19	27784	564

Descrição da Fatura / Demonstrativo

Qtd	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base	de	Aut	Outro	Por	Outro
				Total (R\$)		ICMS (R\$)		IEMT	
0001	Consumo em kWh	336,000	0,843340	283,36	283,05	25	0,27	128	
0003	Adic. B - Variação			5,73	1,76	25	0,24		
0001	Adic. B - Energia			5,73	6,70	25	43		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0007	Contribuição Imposto			40,00	0,00	0	0,00		
0004	JURO E MULTA 09/2019			1,40	0,00	0	0,00		
0005	MULTA 09/2019			6,46	0,00	0	0,00		
0007	BEST BATEL A-LAR COMERCIAL 09/2019			-0,34	0,00	0	0,00		